

Turismo



DICAS SEBRAE
Empreendimentos Acessíveis

Turismo



Conselho Deliberativo | Pernambuco

Associação Nordestina da Agricultura e Pecuária - ANAP
Banco do Brasil - BB
Banco do Nordeste do Brasil - BNB
Caixa Econômica Federal - CEF
Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco - Faepe
Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Pernambuco - Facep
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco - Fecomércio
Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - Fiepe
Instituto Euvaldo Lodi - IEL
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco - SDE
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- Senac/PE
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-Senai/PE
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar/PE
Universidade de Pernambuco – UPE

Presidente

Pio Guerra

Diretor Superintendente

Roberto Castelo Branco

Diretor Técnico

Aloísio Ferraz

Diretora administrativo Financeira

Adriana Lira

Comissão de Editoração Sebrae Pernambuco

Aloísio Ferraz
Angela Saito
Carla Almeida
Eduardo Maciel
Janete Lopes
Jussara Leite
Roberta Amaral
Roberta Correia
Tereza Nelma Alves

Unidade de Comércio e Serviço

Valdenice Ferreira
Mosana Cavalcanti (consultora)

Ilustração

Marina Guerra | Z.diZain Comunicação

Fotos

Eduardo Araújo

Revisão

Betânia Jerônimo

Projeto gráfico e diagramação

Felipe Gabriele | Z.diZain Comunicação
www.zdizain.com.br

Impressão

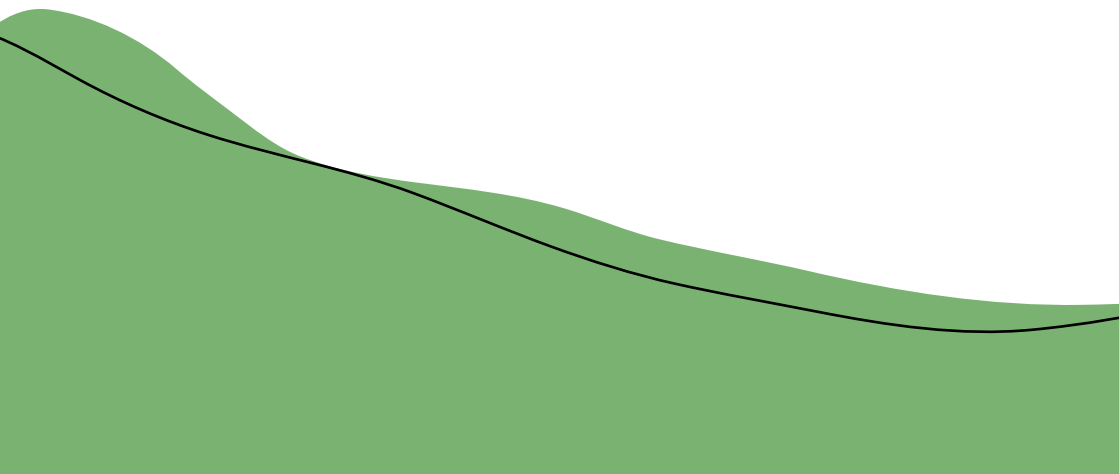
MXM Gráfica

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Pernambuco – Sebrae
Rua Tabaiaries, 360 – Ilha do Retiro – CEP 50750-230 – Recife/PE
Telefones: 0800 570.0800 / 81 2101.8400
www.pe.sebrae.com.br

Sumário

1. Apresentação	5
2. Acessibilidade	7
2.1 Desenho Universal	7
3. Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	7
3.1 Mobilidade reduzida	8
3.2 Tipos de deficiência	12
4. Tornando o seu empreendimento acessível	15
4.1 Sinalização	15
4.2 LIBRAS	16
4.3 Braille	18
4.4 Maquete tátil	19
4.5 Cão-guia	20
4.6 Telefones públicos	21
4.7 Estacionamento	22
4.8 Calçadas	24
4.9 Mobiliário urbano	25
4.10 Atrativo turístico	26
4.11 Sanitários	27
4.12 Balcões	29
4.13 Portas	30
4.14 Elevadores	32
5. Meios de hospedagem	33
5.1 Piscinas	35
6. Restaurantes, lanchonetes, bares ou similares	36
7. Adequação dos meios de transporte	38
7.1 Táxi acessível	38
7.2 Ônibus de turismo receptivo	39
7.3 Avião	40
7.4 Aquaviários (navios, catamarãs e jangadas)	40
8. Agências de turismo	41

9. Turismo de eventos	42
9.1 Eventos esportivos	43
9.2 Estádios de futebol	44
10. Turismo	45
11. Dicas de convivência e atendimento adequado	47
11.1 Deficiência auditiva	48
11.2 Deficiência visual	48
11.3 Deficiência física	50
11.5 Deficiência intelectual	52
11.4 Pessoas idosas	53
12. Glossário	54
13. Endereços para confeccionar material e aprender Braille e Libras	58
14. Referências	60
14.1 Endereços eletrônicos	62



1. Apresentação

Buscando se aproximar cada vez mais do seu público-alvo, o Sebrae/PE dissemina informações educativas para pequenos negócios e ambiente econômico ideal para micro e pequenas empresas, através da Cartilha Empreendimentos Acessíveis – Turismo, a qual se destina às empresas e serviços das áreas de atuação do Sebrae, apresentando informações de adequação de acordo com as normas da ABNT NBR 9050 para que as MPE estejam aptas para atender à grande demanda dos eventos mundiais.

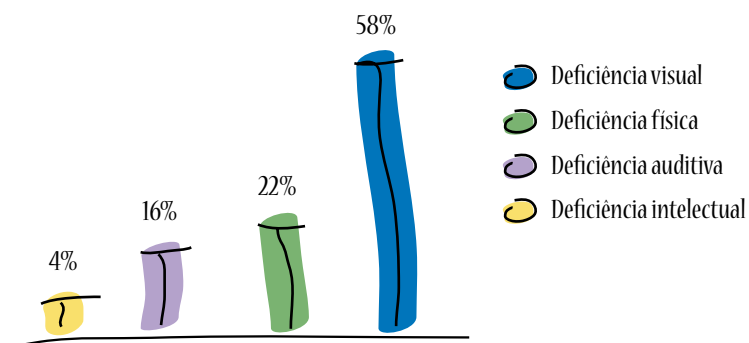
O objetivo principal da cartilha é orientar os empresários na preparação e/ou adequação dos empreendimentos turísticos baseados nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT NBR 9050, a fim de que seus estabelecimentos se tornem acessíveis, ou seja, sem obstáculos e barreiras que impeçam a livre circulação de seus clientes e fornecedores, gerando consequentemente aumento de suas receitas.

Considerando o incremento na demanda de visitantes ao Brasil em função dos dois grandes eventos mundiais - a Copa das Confederações 2013 e a Copa do Mundo de 2014, é de suma importância que Pernambuco esteja acessível para atender à demanda especial de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Foi pensando nisso que o Sebrae/PE desenvolveu esta cartilha, para orientar os empreendimentos destinados ao turismo e serviços afins na adequação dos meios de hospedagem, transportes e lazer, garantindo o livre acesso de todos e cumprindo o direito de ir e vir.

Com essa participação, tornaremos Pernambuco acessível, possibilitando o fortalecimento da economia através da geração de mais recursos e melhorando a qualidade de vida da população.



Segundo o último Censo do IBGE de 2010, cerca de 45 milhões de pessoas possuem algum tipo de deficiência no Brasil e, relativizando, 2,4 milhões em Pernambuco, sendo que 58% apresentam deficiência visual; 22% deficiência física; 16% deficiência auditiva e 4% deficiência intelectual.



2. Acessibilidade

Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização, com segurança e autonomia, de edificações, espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, meios de transporte e comunicação. Pode-se dizer que acessibilidade não é apenas uma questão física e arquitetônica, mas um processo amplo de inclusão.

2.1 Desenho Universal

Concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados, na maior medida possível, por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico. O “desenho universal” não excluirá as ajudas técnicas para grupos específicos de pessoas com deficiência, quando necessárias.



3. Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

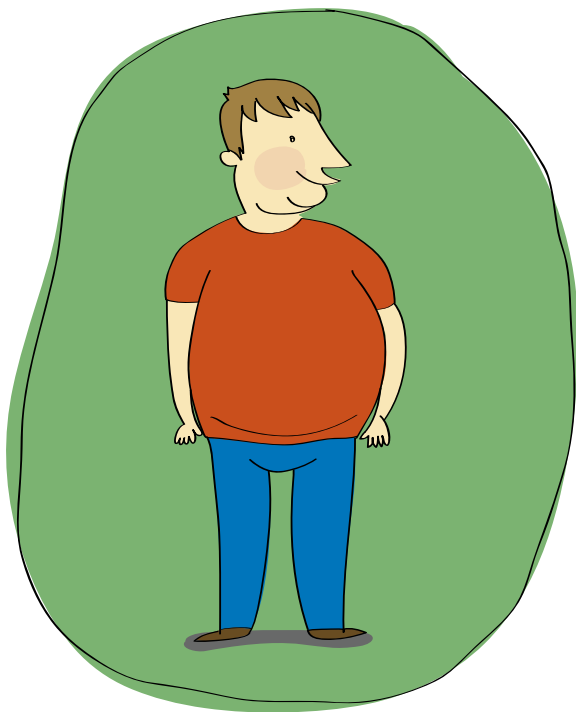
Deficiência | Redução, limitação ou inexistência das condições de percepção das características do ambiente ou mesmo de mobilidade e utilização de edificações, espaços, mobiliários, equipamentos urbanos e elementos, em caráter temporário ou permanente.

Conceito | “Toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano” (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

➤ 3.1 Mobilidade reduzida

Mobilidade reduzida é a dificuldade de movimento, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência. A NBR 9050 entende por mobilidade reduzida, além da pessoa com deficiência, o idoso, o obeso, a gestante, dentre outros.

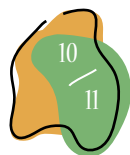
Pessoas Obesas | Indivíduos que excederam o Índice de Massa Corporal (IMC) adequado para a sua constituição física.



Pessoas obesas necessitam de um espaço mínimo de 0,80m para sua locomoção.



Gestantes necessitam de um espaço mínimo de 0,75m para sua locomoção.



Pessoas com andadores necessitam de um espaço mínimo de 0,85m a 0,90m para sua locomoção.



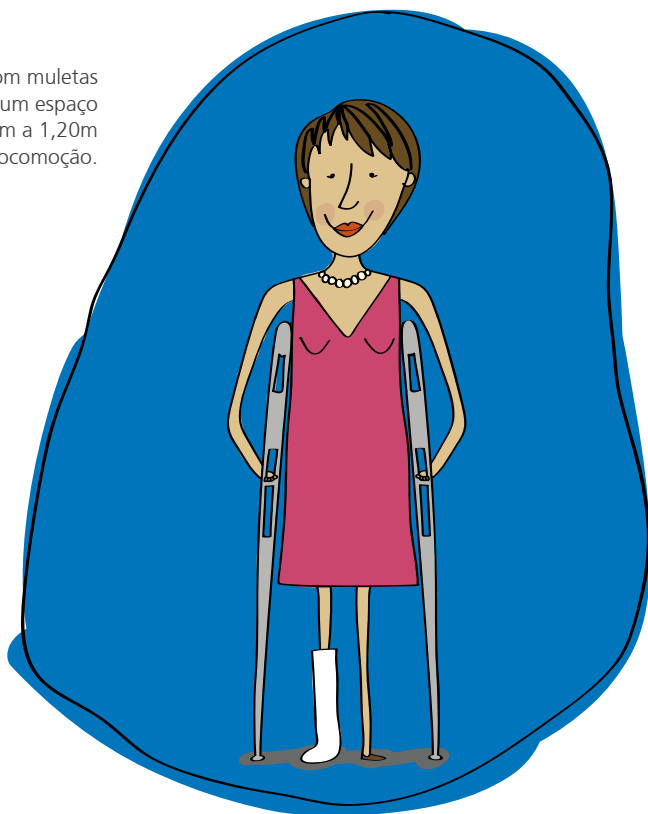


Idosos necessitam de um
espaço mínimo
de 0,75m para sua
locomoção.



Pessoas com carrinhos de
bebê necessitam de um
espaço mínimo de 0,75m
para sua locomoção.

Pessoas com muletas
necessitam de um espaço
mínimo de 0,95m a 1,20m
para sua locomoção.



➤ 3.2 Tipos de deficiência

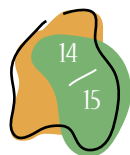
Deficiência Física | Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física. Também são deficiências físicas a amputação ou ausência de membro, a paralisia cerebral e os membros com deformidade congênita ou adquirida. Não são consideradas deficiências físicas as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho de funções.

Usuários de cadeira de rodas necessitam de um espaço mínimo de 0,80m para sua locomoção.



Deficiência Visual | Mesmo utilizando uma lente corretiva em seu melhor olho, uma pessoa considerada deficiente visual não consegue enxergar a maior letra da Tabela Snellen - aquela com 11 fileiras de caracteres que vão diminuindo de tamanho, utilizada nos consultórios oftalmológicos para testar a acuidade visual dos pacientes. Quem tem visão totalmente normal é capaz de enxergar a oitava linha sem óculos.

Deficientes visuais com cão-guia
necessitam de um espaço
mínimo de 0,90m
para sua locomoção.



Deficiência Auditiva | Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

Deficiência Intelectual | Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

Deficiência Múltipla | Associação de duas ou mais deficiências.

Ao segmentar essas deficiências, conseguimos compreender que, da mesma forma, não há apenas uma maneira de tratar as pessoas com deficiência, pois cada uma necessita de um cuidado especial e um tratamento diferenciado, de acordo com a sua especificidade.

O Programa de Ação Mundial para Pessoas com Deficiência das Nações Unidas (ONU, 1982) diz que “os países membros devem garantir que pessoas com deficiência tenham as mesmas oportunidades de desfrutar de atividades recreativas que têm outros cidadãos. Isto envolve a possibilidade de frequentar restaurantes, cinemas, teatros, assim como locais de lazer, estádios esportivos, hotéis, praias e outros lugares de recreação. Os países membros devem tomar a iniciativa, removendo todos os obstáculos neste sentido. As autoridades de turismo, agências de viagens, organizações voluntárias e outras envolvidas na organização de atividades recreativas ou oportunidades de viagem devem oferecer serviços para todos e não discriminar as pessoas com deficiência”.



4. Tornando o seu empreendimento acessível

4.1 Sinalização

Nas construções, no mobiliário, nos espaços e nos equipamentos, deve-se aplicar, quando se fizer necessário, a sinalização de acessibilidade por meio do Símbolo Internacional de Acesso (SIA), em sendo identificados elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.



Símbolo internacional de acesso.



Símbolo internacional de acesso para pessoas com deficiência visual.



Símbolo internacional de acesso para pessoas com deficiência auditiva.



Símbolo internacional de acesso para pessoas com deficiência intelectual.

Dica:

Os símbolos apresentados devem ser fixados em local visível, caso os lugares sejam acessíveis:

- entradas;
- áreas e vagas reservadas a estacionamento de veículos;
- áreas de embarque e desembarque;



- sanitários;
- áreas de resgate, refúgio e saídas de emergência;
- áreas reservadas a pessoas com cadeira de rodas;
- equipamentos de uso exclusivo de pessoas com deficiência.

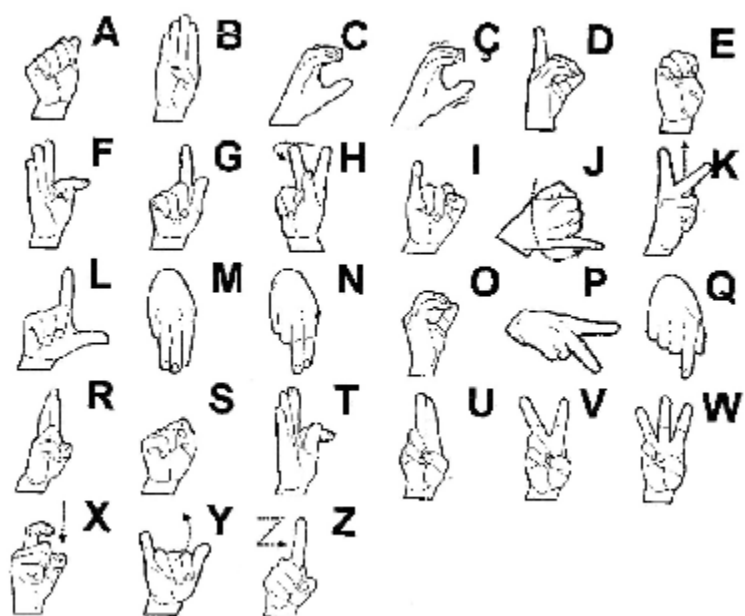
➤ 4.2 LIBRAS

A Língua Brasileira de Sinais constitui-se na principal forma de comunicação e expressão utilizada pelas pessoas surdas. É a língua natural das comunidades surdas. Serve para transmitir ideias e fatos oriundos das pessoas com deficiência auditiva no Brasil. Ao contrário do que muitos imaginam, a Língua Brasileira de Sinais não se resume simplesmente a mímicas e gestos soltos, utilizados pelos surdos para facilitar a comunicação. Ela possui estruturas gramaticais próprias.

A língua de sinais não é universal. Cada país tem a sua própria língua de sinais, que sofre as influências da cultura nacional e regional.

A presença de um intérprete de Libras é indispensável nos sistemas de comunicação que oferecem o recurso no momento em que se faz a transmissão, ou onde a comunicação de ideias e fatos se faz necessária através da fala.

Confira, na próxima página, os sinais de Libras que representam todas as letras do alfabeto:



➤ 4.3 Braille

O Sistema Braille é o principal instrumento de leitura e escrita das pessoas cegas em todo o mundo. É um alfabeto convencional, cujos caracteres são indicados por pontos em relevo. É um sistema de leitura no qual o deficiente visual o distingue por meio do tato.

É utilizado em livros, jornais, folhetos, cardápios, elevadores, placas de informação, maquetes e demais locais, onde a informação se dá através da escrita.

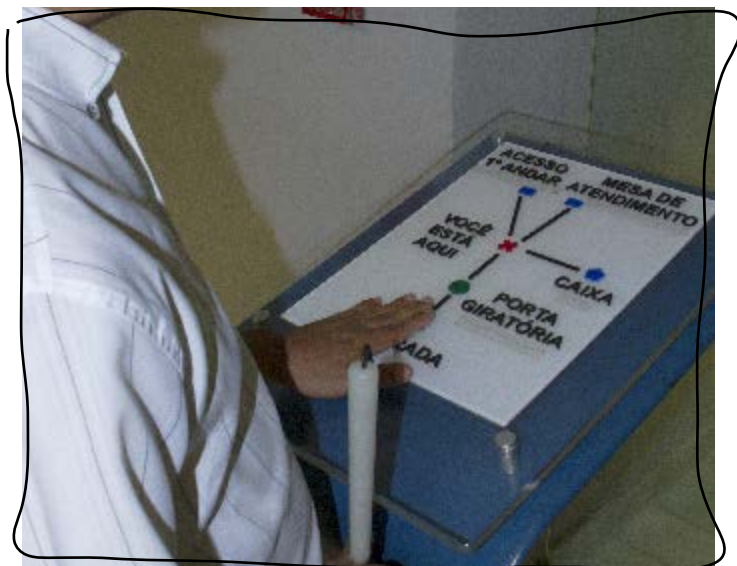
Confira os sinais de Braille que representam todas as letras do alfabeto:

A ● ● ● ● ● ●	B ● ● ● ● ● ●	C ● ● ● ● ● ●	D ● ● ● ● ● ●	E ● ● ● ● ● ●	F ● ● ● ● ● ●	G ● ● ● ● ● ●
H ● ● ● ● ● ●	I ● ● ● ● ● ●	J ● ● ● ● ● ●	K ● ● ● ● ● ●	L ● ● ● ● ● ●	M ● ● ● ● ● ●	N ● ● ● ● ● ●
O ● ● ● ● ● ●	P ● ● ● ● ● ●	Q ● ● ● ● ● ●	R ● ● ● ● ● ●	S ● ● ● ● ● ●	T ● ● ● ● ● ●	U ● ● ● ● ● ●
V ● ● ● ● ● ●	W ● ● ● ● ● ●	X ● ● ● ● ● ●	Y ● ● ● ● ● ●	Z ● ● ● ● ● ●	É ● ● ● ● ● ●	ALFABETO LEITURA 1 ● ● 4 2 ● ● 5 3 ● ● 8

➤ 4.4 Maquete tátil

A maquete tátil reproduz objetos, obras, monumentos e edificações em menor escala, e visa a proporcionar, aos visitantes com deficiência visual, a compreensão e a percepção do volume visitado por meio do tato. Deve ser construída com materiais resistentes ao manuseio e peculiaridades de textura e temperatura, de forma que a pessoa com deficiência visual possa distinguir suas superfícies.

As informações contidas na maquete tátil deverão estar dispostas também em Braille.



➤ 4.5 Cão-guia

É um animal treinado e responsável pela condução com segurança da pessoa com deficiência visual. Em virtude do seu rigoroso treinamento, está habituado e capacitado a entrar e permanecer junto aos seus donos em todos os tipos de estabelecimento. Ele é um cão de trabalho e não um bicho de estimação, portanto não o toque, não o acaricie e não o distraia enquanto ele estiver usando a guia.

Esses animais têm livre acesso a todos os locais públicos ou privados e podem viajar em todos os meios de transporte, desde que acomodados aos pés do seu dono.

As raças caninas mais utilizadas são labrador, pastor alemão e golden retriever.



➤ 4.6 Telefones públicos

- Deverá ser assegurado o percentual mínimo de 2% do total de telefones de uso público sem cabine pela concessionária do serviço telefônico local, com adaptações para pessoas com deficiência auditiva e usuários de cadeiras de rodas.
- Em espaços externos, pelo menos 5% dos telefones - ou no mínimo 1% do total de telefones - devem ser acessíveis a pessoas de baixa estatura ou em cadeira de rodas, apresentando amplificador de sinal.



- Quando houver suporte de proteção (orelhão), este deve possuir uma altura livre de 2,10m, de modo a proporcionar o uso universal.
- Os telefones públicos devem ser sinalizados com piso tátil de alerta em seu entorno.
- O espaço frontal e lateral deve ser suficiente para a aproximação de uma pessoa usuária de cadeira de rodas.
- A tecla "5" deve estar sempre em relevo para pessoas com deficiência visual e com amplificador de sinais para pessoas com deficiência auditiva.
- O aparelho deverá estar suspenso e instalado a uma altura livre inferior de, no mínimo, 0,73m do piso à sua base.

➤ 4.7 Estacionamento

Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos e coletivos - shopping centers, supermercados, aeroportos e edifícios de uso coletivo, devem ser oferecidas vagas exclusivas e próximas dos acessos de circulação e das entradas principais, estando devidamente sinalizadas, horizontal e verticalmente, para veículos que transportem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Ainda para o cálculo do número de vagas reservadas, o Estatuto do Idoso prevê uma reserva de 5% delas destinadas às pessoas acima de 60 anos.

As vagas acessíveis devem:

- possuir uma área livre de circulação, com largura mínima de 1,20m, devidamente sinalizada horizontal e verticalmente;
- estar vinculadas à rota acessível, que liga ao acesso principal, livre da circulação de veículos;

- ter uma faixa adicional à vaga para circulação de cadeiras de rodas;
- ter piso regular, nivelado, firme e estável;
- ter uma área de embarque e desembarque com segurança;
- exigir que os veículos nelas estacionados usem o adesivo, indicando se o seu proprietário é uma pessoa idosa ou com deficiência física;
- possuir sinalização horizontal e vertical, identificada com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA).

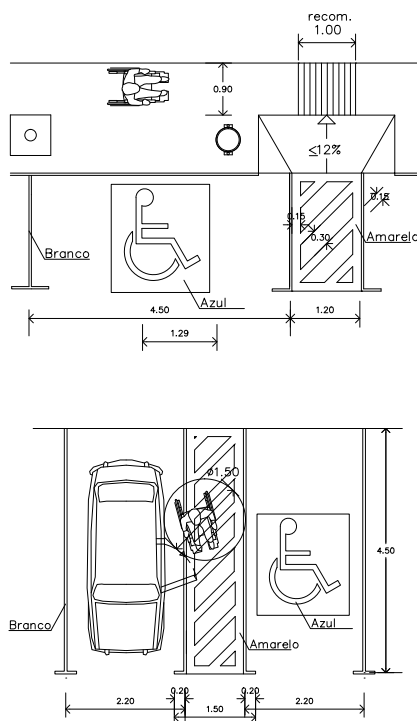


Figura 108 ABNT NBR 9050 Sinalização horizontal de vagas

➤ 4.8 Calçadas

A calçada é uma parte da via não destinada à circulação de veículos, mas ao trânsito de pedestres, devendo permitir a integração entre as edificações, os equipamentos, os mobiliários urbanos, o comércio e os espaços públicos e privados em geral, através de rotas acessíveis.



A calçada é o tapete de boas-vindas que permite, de modo seguro, que as pessoas possam se movimentar. Nessa faixa não pode haver bancas, fiteiros, telefones públicos, lixeiras, floreiras ou qualquer outro obstáculo. Seu piso deve ser regular e sem degrau.

As calçadas acessíveis devem:

- atender aos rebaixamentos ou rampas para a rua;
- ter largura mínima de 1,20m para a circulação de pedestres, nos rebaixamentos ou rampas existentes;
- estar com seu piso firme, regular e em bom estado de conservação, além dele ser durável e antiderrapante;
- ter suas faixas de pedestre pintadas e iluminadas;
- estar livres de obstáculos como marquises, árvores, placas, lixos e entulhos.

4.9 Mobiliário urbano

O mobiliário urbano é o conjunto de objetos existentes nas vias e espaços públicos, tais como semáforos, postes de sinalização e iluminação, telefones, fontes, lixeiras, toldos, marquises, quiosques e outros. Todo mobiliário urbano deve ser projetado com base nos princípios do desenho universal, de modo a permitir uma utilização segura e confortável por qualquer pessoa.

Equipamentos de uso público e de pequeno porte como lixeiras, jardineiras, caixas de correio, hidrantes e semáforos devem ser instalados dentro dos limites da faixa de serviço. Assim o pedestre terá uma faixa livre exclusiva para circulação.



➤ 4.10 Atrativo turístico

Os atrativos turísticos acessíveis devem:

- dispor de pelo menos uma rota acessível;
- possuir piso antiderrapante;
- possuir piso tátil de alerta e direcional;
- em havendo desníveis no piso, que eles não sejam superiores a 5mm de altura, com rampa com inclinação de acordo com as normas de acessibilidade;
- possuir folders e informações em Braille;
- possuir maquete tátil;
- dispor de sistema de transmissão de informações sonoras;
- possuir sanitário acessível a todos;
- dispor de funcionário capacitado para receber, atender e dar informações às pessoas com deficiência, inclusive com domínio de Libras.



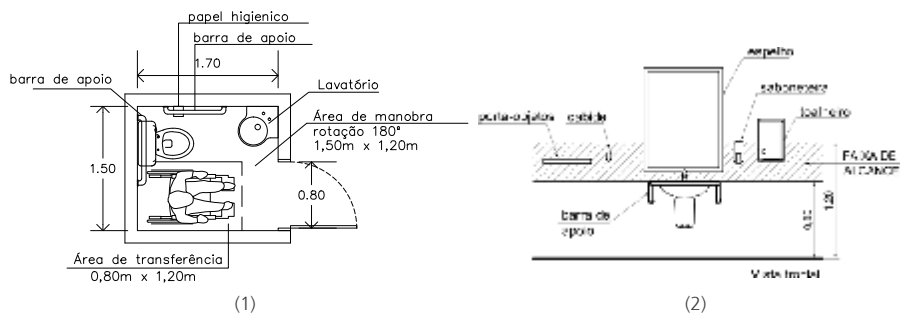
➤ 4.11 Sanitários

Sanitários de uso comum ou uso público deverão ter, no mínimo, 5% do total de peças instaladas acessível, respeitando-se, no mínimo, uma de cada. Quando houver divisão por sexo, as peças deverão ser consideradas separadamente para efeito de cálculo. Recomenda-se, também, a instalação de uma bacia infantil para ser usada por crianças e pessoas de baixa estatura.

Os sanitários acessíveis devem:

- estar localizados em rotas acessíveis e próximas à circulação principal;
- dispor do Símbolo Internacional de Acesso (SIA) na porta;





(1) Figura 125 ABNT NBR 9050
Boxe para bacia sanitária - Transferência lateral — Exemplo

(2) Figura 141 ABNT NBR 9050
Acessórios junto ao lavatório — Exemplo

- possuir piso antiderrapante;
- possuir portas, no mínimo, com 0,80m de largura, abrindo para fora, com maçanetas tipo alavanca e/ou puxador, além de altura entre 0,80m e 1,00m;
- ter o lavatório suspenso, com altura máxima de 0,80m e sem coluna, além de torneira do tipo alavanca, sensor ou dispositivo equivalente;
- ter a bacia com altura entre 0,43m e 0,45m do piso;
- contemplar áreas de aproximação (1,20m) e circulação (0,65m) com alcance para a utilização das peças sanitárias por pessoas usuárias de cadeira de rodas;
- possuir barras de apoio, acessórios e espelhos com 10° de inclinação ou altura adequada, além de papeleira e saboneteira com altura entre 0,50m e 1,20m do piso;
- ter o acionamento da descarga do tipo alavanca ou dispositivo equivalente;
- dispor de cadeira higiênica para banho ou banco móvel, quando houver chuveiro.

➤ 4.12 Balcões

Em relação aos balcões de vendas ou serviços de atendimento ao público, estes deverão dispor de pelo menos uma parte da superfície acessível para atender as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

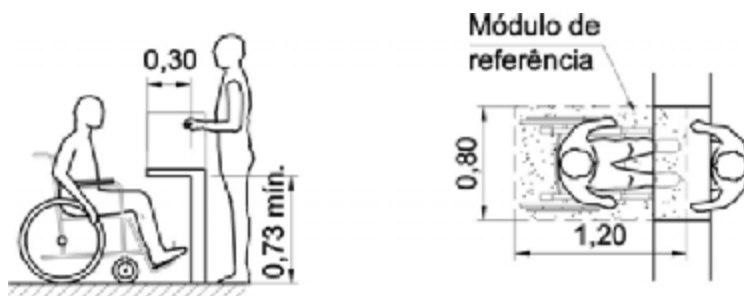


Figura - ABNT NBR 9050 (balcões)

Os balcões acessíveis devem:

- estar em uma rota acessível;
- respeitar desníveis no piso (em havendo, tratá-los com rampa com inclinação leve), a fim de que não sejam superiores a 5mm de altura;
- ter uma parte da superfície do balcão com extensão mínima de 0,90m e altura máxima de 0,90m do piso;
- possuir altura livre inferior, no mínimo, de 0,73m do piso, permitindo uma aproximação frontal livre inferior, no mínimo, de 0,30m (quando for prevista a aproximação frontal, os balcões devem possuir piso tátil de alerta e direcional; ter pessoas nos balcões com noções mínimas de Libras; e dispor de informativos em Braille).

➤ 4.13 Portas

Nas portas, deve haver informação visual, ocupando uma área entre 1,40m e 1,60m do piso, localizada no centro da porta ou na parede, a uma distância do batente de 15cm a 45cm. A sinalização tátil em Braille ou em texto em relevo deve ser instalada nos batentes ou adjacências (parede, divisória ou painel), no lado onde estiver a maçaneta e com altura de 0,90m a 1,10m.

As portas acessíveis devem:

- ter vão livre mínimo de 0,80m e altura mínima de 2,10m (inclusive portas de elevadores). Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma delas deve ter vão livre de 0,80m;
- ser abertas com um único movimento e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca ou puxador, instaladas a uma altura de 0,90m a 1,10m;
- ter na sua parte inferior (até a altura de 0,40m a partir do piso), inclusive no batente, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas. Isto se estiverem localizadas em rotas acessíveis;
- ajustar seus sensores óticos (quando forem acionadas por eles) para detectar pessoas de baixa estatura, crianças e usuários de cadeiras de rodas;
- instalar trilhos na sua parte superior, considerando que sejam de correr. Os trilhos ou as guias inferiores devem estar nivelados com a superfície do piso.

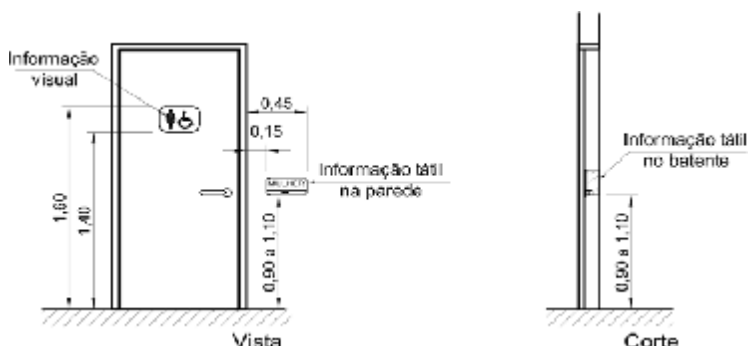


Figura 55 ABNT NBR 9050— Sinalização visual e tátil em portas – Exemplos

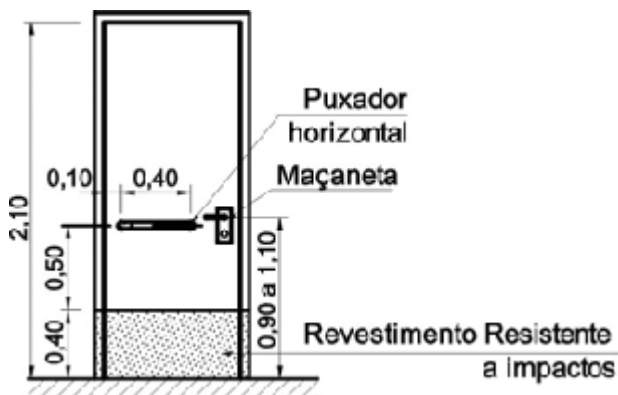


Figura 94 ABNT NBR 9050 — Portas com revestimento e puxador horizontal – Exemplo

➤ 4.14 Elevadores

Os elevadores acessíveis devem:

- possuir as dimensões mínimas de 1,40m x 1,10m;
- ter entrada mínima livre de 0,80m;
- ter sinalização tátil de alerta e direcional no piso que fica em frente à porta;
- possuir comandos sonoros e em Braille;
- ter corrimão nos painéis laterais e de fundo, com altura de 0,90m;
- ter o piso da cabine contrastando com o da circulação externa;
- possuir placa de identificação do pavimento em ambos os lados dos batentes, na mesma altura da botoeira.

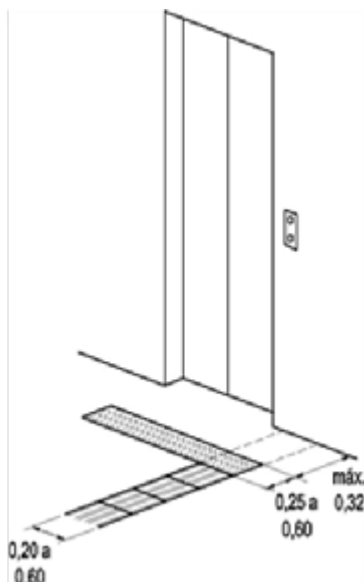


Figura 71 ABNT NBR 9050 – Elevador – Exemplo

5. Meios de hospedagem

São empreendimentos destinados a prestar serviços de alojamento temporário, ofertados em unidades de frequência individual e de uso exclusivo do hóspede, mediante adoção de instrumento contratual, tácito ou expresso, e cobrança de diária. Podem ser hotéis, motéis, pousadas e similares.

Nesses locais, devem ser acessíveis calçadas, entradas, estacionamento, recepção, auditórios, centros de convenções, salas de ginástica, piscinas, saunas, restaurantes, elevadores, dentre outros espaços de uso comum.

É importante observar o dimensionamento do mobiliário, da circulação e da área de manobra nos ambientes. Pelo menos 5% do total de dormitórios devem ser acessíveis. Caso existam poucos dormitórios, no mínimo um deles (com banheiro) deve ser acessível. Eles devem estar distribuídos por toda a edificação e em todos os níveis de serviços, além de localizados em rotas acessíveis.



As áreas sociais acessíveis devem:

- ter rampas e sanitários com adaptações;
- ter telefone para pessoas com deficiência auditiva;
- possuir guia de balizamento;
- ter balcão de atendimento em altura adequada ao uso de todos;
- dispor de informativos em Braille na recepção;
- possuir elevadores com sinalização sonora e em Braille em todos os pavimentos.

Os dormitórios acessíveis devem:

- estar localizados em rotas acessíveis e próximos à circulação principal, distribuídos na edificação;

- ter 10% do total de dormitórios adaptáveis;
- quando houver telefones, interfones ou similares, provê-los de sinal luminoso e controle de volume de som;
- atender às condições de alcance manual e visual;
- contemplar áreas de aproximação, circulação e alcance manual e visual para utilização da mobília disposta;
- possuir piso antiderrapante;
- dispor de portas de, no mínimo, 0,80m de largura com maçanetas tipo alavanca;
- ter tomadas, interruptores, botões de controle e puxadores dispostos a uma altura de 0,40m a 1,20m;
- possuir janelas acessíveis;
- possuir dispositivo sonoro e visual de alerta de emergência no sanitário;
- possuir cardápio e informativos em Braille com telefones e ramais;
- dispor de banheiro acessível.

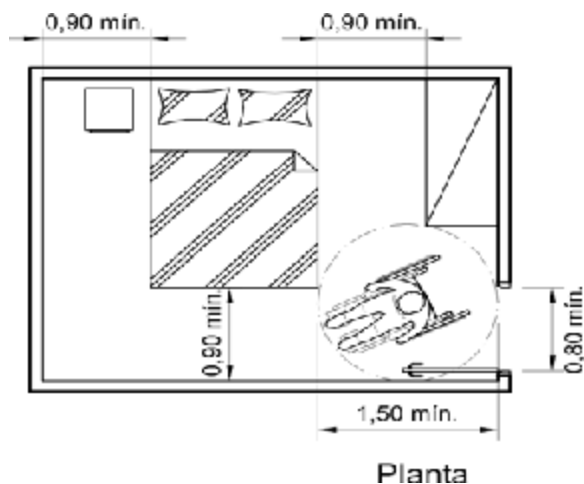
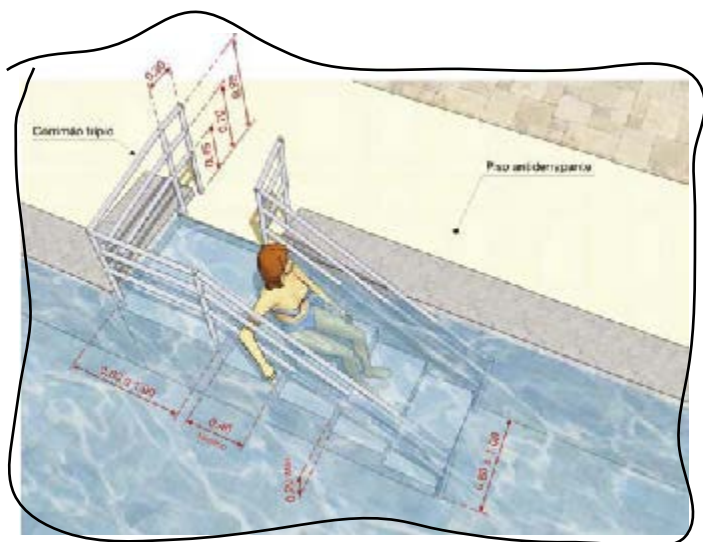


Figura - ABNT NBR 9050 (circulação mínima em dormitórios)

➤ 5.1 Piscinas

As piscinas acessíveis devem:

- possuir desníveis no piso no máximo de 5mm de altura;
- ter rampas e degraus submersos para um acesso seguro à água;
- ter piso antiderrapante, principalmente em volta da piscina, no banco de transferência e nos degraus;
- possuir acabamento arredondado nas bordas e nos degraus;
- ter pelo menos um sanitário acessível próximo ao local;
- possuir barras de apoio.



Fonte: Guia de Acessibilidade do Ceará

6. Restaurantes, lanchonetes, bares ou similares

Para a aproximação dos usuários de cadeira de rodas, as mesas ou superfícies devem possuir uma altura livre inferior mínima de 0,75m do piso, possibilitando um avanço sob as mesas ou superfícies no máximo de 0,50m.

Os restaurantes, lanchonetes e bares acessíveis devem:

- dispor de pelo menos uma rota acessível;
- ter desníveis no piso ou tapetes e capachos de até 5mm de altura (quando maiores que 5mm de altura, devem dispor de rampa mesmo que móvel);
- ter piso antiderrapante;
- ter portas de acesso com largura mínima de 0,80m e maçanetas tipo alavanca;
- ter piso tátil de alerta e direcional, onde for necessário;
- possuir funcionário capacitado para atender pessoas com deficiência;
- possuir cardápio em Braille;
- ter balcão de atendimento com dimensões adequadas para atender pessoas de baixa estatura ou usuárias de cadeira de rodas;
- fazer com que bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estejam dispostos dentro da faixa de alcance manual;
- fazer com que alimentos e bebidas estejam dispostos de forma a permitir o seu alcance visual;
- prever passa-pratos com altura entre 0,75m e 0,85m do piso;
- ter área livre para circulação entre as mesas com largura mínima de 0,90m;
- adequar no mínimo 5% do total das mesas dos bares e restaurantes aos usuários de cadeira de rodas;
- possuir cadeiras para pessoas obesas;
- dispor de vagas reservadas no estacionamento, quando houver;
- ter sanitários acessíveis.

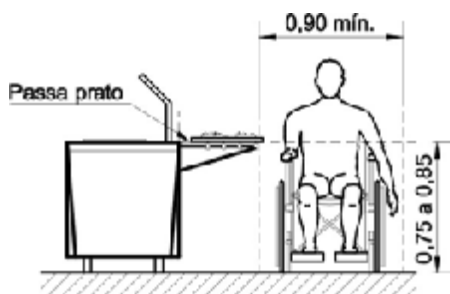
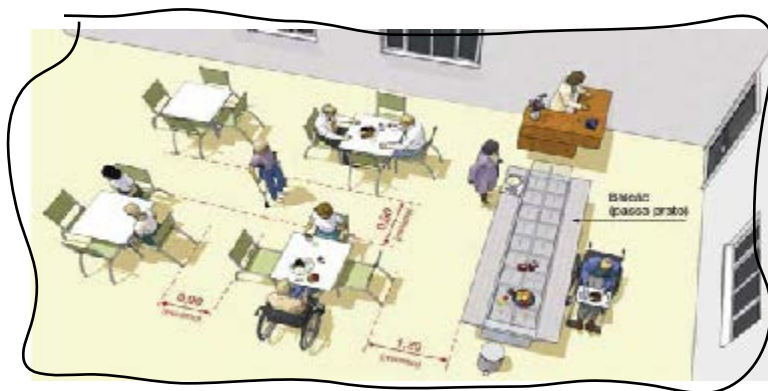


Figura - ABNT NBR 9050 (autoatendimento em refeitórios)



Fonte: Guia de Acessibilidade do Ceará

7. Adequação dos meios de transporte

Devem existir adequações dos serviços de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo (e seus terminais), tais como estações, pontos de parada, vias principais, acessos e operação. É importante assegurar acessos aos meios de transporte e qualificar profissionais para um bom atendimento.

As orientações para os equipamentos e serviços de transportes estão contidas em diversas normas técnicas de acessibilidade da ABNT (NBR 15320:2005, NBR 14021:2005, NBR 14022:1998, NBR 14273:1999), na Norma de Serviço da Instrução da Aviação Civil (Noser/IAC 2508-0796, de 1º de novembro de 1995), na legislação específica e no Decreto Federal 5.296/2004.

7.1 Táxi acessível

Veículo adaptado para o acesso de pessoas em cadeira de rodas através de uma plataforma elevatória associada à rampa de acesso, o qual deverá conter indicação visível de acessibilidade.

O táxi acessível deve:

- ter motorista capacitado para atender e dar informações às pessoas com deficiência, inclusive com noções básicas de Libras;
- caso disponha de informações, oferecê-las também em Braille (folders informativos).

7.2 Ônibus de turismo receptivo

O ônibus de turismo receptivo deve:

- conter o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) afixado na parte dianteira, traseira e lateral, mesmo se for de turismo ou receptivo;
- possuir plataformas elevatórias de acesso;
- possuir barras de apoio laterais;
- ter área reservada para pessoa em cadeira de rodas e deficiente visual acompanhado do seu cão-guia;
- ter assentos preferenciais para obesos, gestantes, pessoas com crianças de colo e idosos;
- ter embarque sem degraus, visando a facilitar sua utilização por idosos e pessoas de baixa estatura com dificuldade de locomoção e em cadeira de rodas;
- ter sempre uma pessoa capacitada para atender esse público e manusear o equipamento da plataforma elevatória.



73 Avião

Os serviços de transporte coletivo aéreo e os equipamentos de acesso às aeronaves devem estar disponíveis para operação por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (art.44, Decreto 5.296/2004)

Os serviços aéreos acessíveis devem:

- auxiliar o despacho de bagagens, o embarque e o desembarque da pessoa com deficiência;
- ter balcão de atendimento e informações relacionadas com o voo;
- possuir assentos preferenciais para obesos, idosos, gestantes, pessoas com crianças de colo e deficiência.

74 Aquaviários (navios, catamarãs e jangadas)

As empresas concessionárias e permissionárias dos serviços de transporte coletivo aquaviário devem garantir a acessibilidade da frota de veículos em circulação, inclusive de seus equipamentos (art.41, Decreto 5.296/2004).

Os serviços aquaviários acessíveis devem:

- em cada acesso, disponibilizar uma área específica para o embarque e desembarque da pessoa com deficiência;
- ter bilheterias com balcão de atendimento e informações;
- no salão de passageiros, disponibilizar pelo menos um sanitário adaptado;
- estar providos de equipamentos que garantam a segurança do usuário entre o píer e a embarcação;

- nas embarcações com capacidade inferior a 100 passageiros, oferecer duas áreas reservadas e identificadas para usuários de cadeira de rodas, além de um assento preferencial comum e outro para obesos;
- ter assentos preferenciais para obesos, idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo e deficiência;
- acomodar o cão-guia ao lado do passageiro com deficiência visual;
- nas embarcações de viagens de longa duração, oferecer uma cabine acessível.

8. Agências de turismo

As agências de turismo acessíveis devem:

- dispor de pelo menos uma rota acessível;
- dispor de vagas reservadas no estacionamento, quando houver;
- ter desníveis no piso ou tapetes e capachos de até 5mm de altura (quando maiores que 5mm de altura, devem dispor de rampa mesmo que móvel);
- ter piso antiderrapante;
- possuir sanitário acessível;
- ter portas de acesso com largura mínima de 0,80m e maçanetas tipo alavanca;
- ter piso tátil de alerta e direcional, onde for necessário;
- permitir o acesso do cão-guia;
- ter site da agência acessível para a pessoa com deficiência visual e de baixa visão;
- possuir pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto;
- ter pelo menos um exemplar do seu book de viagens com informações e divulgação em Braille sobre os pacotes oferecidos;
- ter balcão de atendimento em altura adequada ao uso de todos.



9. Turismo de eventos

É o deslocamento de pessoas interessadas em participar de eventos focados no desenvolvimento técnico, científico, profissional e cultural, incluindo ainda o consumo de outros serviços oferecidos no destino turístico.

Nesses locais, calçadas, entradas, estacionamento, recepção, auditórios, salas de convenções, restaurantes e elevadores, dentre outros espaços de uso comum, devem ser acessíveis. Também devem ser oferecidas condições de luminosidade, acústica e propagação do som, com ou sem amplificação sonora.

Os locais destinados a eventos acessíveis devem:

- ter rampas e sanitários com adaptações;
- ter telefone para pessoas com deficiência auditiva;
- possuir guia de balizamento;
- ter balcão de atendimento em altura adequada ao uso de todos;
- dispor de informativos em Braille com a programação do evento e demais informações na recepção;
- ter elevadores com sinalização sonora e em Braille;
- possuir uma rota acessível;
- ter intérprete de Libras;
- possuir áreas reservadas para cadeira de rodas e pessoas obesas;
- ter material sobre a temática distribuído na forma impressa e em audiobook;
- dispor de funcionário capacitado para receber, atender e dar informações às pessoas com deficiência, inclusive com domínio de Libras;
- garantir acesso ao palco/auditório às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- ter site totalmente acessível;
- dar uma orientação ao palestrante, no início da apresentação, para

que ele fale sem microfone, de forma que as pessoas com deficiência visual possam saber de onde vem a voz.

DICA

Em eventos cobertos por fotógrafos e cinegrafistas, a movimentação e a atuação destes profissionais não devem interromper o contato visual entre as pessoas surdas e o intérprete de Libras ou articulador orofacial, seja pela iluminação, pelo ofuscamento por flashes ou pelo próprio posicionamento deles.

A audiodescrição é um recurso que permite a inclusão de pessoas com deficiência visual, total e parcial, uma vez que elas se encontram excluídas da experiência audiovisual e cênica em cinemas, teatros e programas de televisão.



➤ 9.1 Eventos esportivos

Espaços para espetáculos desportivos e outras atrações devem, para atender à demanda, dispor de recursos de acessibilidade em comunicação, tais como:

- mapas táteis ou maquetes com a descrição de seus espaços;
- gravações com percursos e roteiros;
- placas, eletrônicas ou não, de comunicação visual contendo todas as informações transmitidas por alto-falantes;
- telefones, TPS e videofones, devidamente identificados e sinalizados;
- sistema de legendas (telão, transcrição eletrônica de fala etc).
- estar providos de equipamentos que garantam a segurança do usuário entre o píer e a embarcação;

9.2 Estádios de futebol

Os estádios de futebol acessíveis devem:

- reservar pelo menos 2% da lotação do estabelecimento para pessoas em cadeira de rodas e obesos, tendo esse espaço boa visibilidade e proximidade com os corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas com muitas pessoas e portões de saída de emergência próximos ao local reservado;
- ter telefone para pessoas com deficiência auditiva;
- possuir maquete tátil do estádio;
- possuir placas eletrônicas de comunicação visual para todas as informações transmitidas por alto-falantes;
- legendar os vídeos transmitidos pelos telões distribuídos no estádio;
- ter bilheteria acessíveis às pessoas com deficiência física ou de baixa estatura;
- dispor de rotas acessíveis por todos os locais;
- possuir piso antiderrapante;
- possuir sanitários com adaptações;
- garantir condições de deslocamento e manobra;
- dispor de informativos em Braille;
- ter elevadores com sinalização sonora e em Braille;
- dispor de funcionário capacitado para receber, atender e dar informações às pessoas com deficiência, inclusive com domínio de Libras.

10. Turismo

O que é turismo? | Turismo é uma atividade abrangente que envolve a gastronomia, as artes e uma vasta cadeia de bens e serviços que não se encerram ao fim da própria viagem, pois o turista leva a memória do lugar, dos costumes ali encontrados e dos serviços turísticos utilizados. Deste modo, pode-se considerar que este é um dos fatores decisivos para que ele volte ou não ao destino visitado, podendo influenciar outras pessoas de maneira positiva ou negativa a conhecer o mesmo lugar.

Turismo acessível | Iniciativa que visa a incluir a maior parte possível da população naquelas atividades consideradas genericamente de turismo ou de lazer, levando em conta infraestrutura, equipamentos e serviços que possam atender todas as pessoas, independentemente de suas limitações e especificidades.

Turismo de aventura | Praticado por pessoas que querem emoções radicais, a diversidade de terrenos e climas (praias, Sertão e serras) oferece aos turistas uma combinação perfeita de aventura - às vezes selvagem, exploração e ecologia, através de modalidades tão diferentes quanto windsurf, rapel, risk tourism ou montanhismo.

Turismo adaptado | A prática do turismo adaptado atua na cadeia produtiva como uma oportunidade de inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, sabendo-se que o ambiente deverá estar adequado, ou seja, preparado para receber esse público de forma segura, oferecendo-lhe serviços de qualidade de acordo com todas as especificidades. As pessoas com deficiência, em especial físicas, por questões de espaço, instalações e equipamentos diferenciados, constituem um nicho de mercado em pleno desenvolvimento.

Turismo de lazer | As pessoas que viajam em busca de novos atrativos e lugares diferentes sempre estão procurando novos destinos, pois o seu objetivo é o entretenimento. O turismo de lazer é dos mais requisitados



pelo seu caráter lúdico e pela capacidade de promover o bem-estar, o prazer, o relaxamento, a interação e a inclusão social das pessoas, sejam crianças, gestantes, idosos, obesos e pessoas com deficiência.

Turismo da Terceira Idade | Praticado com maior expressão na Europa e nos Estados Unidos, esse fluxo turístico elege livremente seus períodos de viagem em razão do tempo que houver disponível, embora a sua maioria tenha uma limitada capacidade aquisitiva, imposta pela fonte de renda que é a aposentadoria. Realizam-se viagens em grupo, com atenção especial na programação, hospedagem e alimentação.

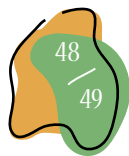
Os estabelecimentos acessíveis devem:

- estudar a acessibilidade individual de cada elemento e do conjunto geral;
- dispor de funcionário capacitado para receber, atender e dar informações às pessoas com deficiência, inclusive com domínio de Libras;
- nas vagas para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência, ter sinalização horizontal e contar com um espaço adicional de circulação mínimo de 1,20m de largura;
- ter uma área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;
- ter sinalização ambiental para a orientação das pessoas;
- ter sanitários com adaptações;
- ter telefone para pessoas com deficiência auditiva;
- possuir bilheterias de atendimento em altura adequada ao uso de todos;
- dispor de informativos em Braille na recepção;
- permitir o acesso do cão-guia;
- nos locais onde as características ambientais sejam legalmente

preservadas, buscar o máximo grau de acessibilidade com a mínima intervenção no meio ambiente;

- ter cuidado para ramos, plantas e galhos não interferirem na faixa livre de circulação;
- em havendo acidentes durante as atividades de aventura, oferecer planos de emergência para socorrer a pessoa com deficiência.

11. Dicas de convivência e atendimento adequado



Em geral, é fácil reconhecer uma pessoa com deficiência. Mas lembre-se que você está se relacionando com uma pessoa que tem uma limitação física e/ou sensorial, mas que não tem limites, assim como qualquer outra pessoa. Antes de mais nada, pergunte se ela precisa de ajuda e como você pode ajudar. Caso ela agradeça e não aceite o seu oferecimento, não faça julgamentos, respeite seu desejo e entenda que ela também pode não precisar de ajuda, que tem autonomia e foi reabilitada.

A pessoa com deficiência e o idoso sempre devem ser consultados sobre a melhor maneira de serem atendidos ou abordados, evitando-se, assim, constrangimentos desnecessários. No entanto, algumas recomendações ou dicas podem ajudar no dia a dia dessas pessoas.

➤ 11.1 Deficiência auditiva

As pessoas com deficiência auditiva, em geral, têm dificuldades de se comunicar através da fala, fazendo uso da língua de sinais e da linguagem dos gestos. Portanto:

- fale de maneira clara e pausada, sem gritar;
- fale com o tom normal de voz;
- procure não ficar nervoso diante de uma pessoa que não fala;
- fale sempre de frente para a pessoa surda;
- evite colocar as mãos na boca, pois alguns surdos fazem a leitura labial;
- se não entender o que ela disse, peça que repita e não precisa fingir que entendeu;
- ao desejar falar com uma pessoa surda, chame sua atenção, sinalize com a mão ou toque em seu ombro ou braço;
- procure acentuar a sua expressão facial quando conversar com uma pessoa surda. Esta é uma forma de comunicação não verbal muito importante;
- não se surpreenda se a pessoa surda o cumprimentar ou agradecer, pois algumas pessoas surdas são oralizadas;
- no caso de pessoas surdas e cegas, toque-as de leve para mostrar que está perto e peça orientação ao acompanhante sobre a melhor forma de se comunicar;
- quando a pessoa surda estiver acompanhada de intérprete, fale diretamente com ela.

➤ 11.2 Deficiência visual

- Ao dirigir-se a uma pessoa cega, identifique-se sempre pelo nome.
- Ao oferecer ajuda a uma pessoa cega, toque suavemente em seu



50
/ 51



- braço, para que ela saiba que você está se dirigindo a ela.
- Ofereça ajuda em situações como a travessia de uma rua.
 - Avise quando for sair de um ambiente. É desagradável deixar a pessoa falando sozinha.
 - Não fale com uma pessoa cega através do seu acompanhante. Comunique-se diretamente com ela.
 - Não precisa falar gritando com os deficientes visuais, em geral eles escutam bem, apenas não enxergam.
 - Ao ajudar uma pessoa cega, não a segure pelo braço ou na sua bengala, nem a coloque à sua frente, apenas ofereça o seu braço.
 - Ao ajudar uma pessoa cega a sentar-se, guie a mão livre dela para o encosto da cadeira. Informe se a cadeira tem braço ou não.
 - Para pessoas com baixa visão (cegueira parcial ou dificuldades visuais), proceda com o mesmo respeito.
 - Para explicar direções e endereços, use referências como “à sua direita” e “à sua esquerda”.
 - “Perto e longe” e “lá e cá” não são referências válidas.
 - Fique à vontade para usar palavras como “olhe” ou “veja”. As pessoas cegas empregam os termos com naturalidade.

➤ 11.3 Deficiência física

As pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida têm dificuldade de locomover-se e geralmente utilizam equipamentos que as ajudam: cadeira de rodas, andador, bengalas e muletas. Portanto:

- Quem usa muletas tem um ritmo próprio de caminhar. Só ajude se for solicitado;
- Ao falar com uma pessoa em cadeira de rodas, procure situar-se de frente e abaixar até a altura dos olhos dela;
- É muito desconfortável fisicamente conversar olhando para cima e para o lado;



52
/ 53



- Nunca movimente ou se apoie sem permissão em cadeira de rodas, muletas ou andadores. Esta atitude é invasiva, já que essas tecnologias são tidas como extensão do corpo de quem as usa;
- Pergunte ao usuário de cadeira de rodas se quer alguma ajuda, dirigindo-se sempre a ele e não ao seu cuidador, se for o caso;
- Ao ajudar um usuário de cadeira de rodas a descer uma rampa inclinada ou degrau alto, é preferível usar a “marcha ré” para evitar que a pessoa se desequilibre e caia para frente;
- Para subir e descer escadas, ponha a cadeira de rodas em posição inclinada nas rodas traseiras, apoiando-a em um degrau de cada vez.

➤ 11.5 Deficiência intelectual

- Trate crianças como crianças e adultos como adultos.
- Não é necessário infantilizar a pessoa com deficiência intelectual.
- Cumprimente as pessoas de maneira respeitosa, normalmente evitando a superproteção, e despeça-se delas normalmente.
- Fale devagar e transmita mensagens claras, sem usar expressões pejorativas.
- Evite comparações. Uma pessoa só pode e deve ser comparada a ela mesma.
- A pessoa com deficiência intelectual deve fazer sozinha tudo o que puder. Só ajude quando for realmente necessário.
- Trate-a com respeito e consideração.
- Seja natural, não a ignore e lhe dê atenção.

➤ 11.4 Pessoas idosas

- Ao dirigir-se a um idoso, comunique-se com atenção, olhando na sua expressão facial e nos seus olhos.
- Identifique se o idoso apresenta boa comunicação verbal e não verbal.
- Dê atenção, saiba ouvir e demonstre compreensão no processo de comunicação com o idoso.
- Tente identificar se o idoso apresenta algum tipo de deficiência visual, auditiva e motora.
- Auxilie o idoso nas suas dificuldades para ter acesso aos diversos meios de comunicação.
- O idoso deve ser tratado como adulto.
- Chame o idoso pelo nome.



12. Glossário

➤ Acessível

Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida.

O termo acessível implica tanto acessibilidade física como de comunicação.

➤ Adaptável

Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características possam ser alteradas para que se torne acessível.

➤ Adequado

Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características foram originalmente planejadas para serem acessíveis.

➤ Ajudas técnicas

Produtos, instrumentos, equipamentos e tecnologias adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, favorecendo a sua autonomia pessoal, total ou assistida.

➤ Barreiras

Qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação. As barreiras são classificadas em:

- urbanísticas - as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;
- nas edificações - as existentes no entorno e no interior das edificações de uso público e coletivo e nas áreas internas de uso comum das edificações de uso privado multifamiliar;
- nos transportes - as existentes nos serviços de transporte que impedem ou dificultam o ingresso ao interior dos veículos de transporte público e privado, aos terminais, às estações e aos pontos de parada;
- nas comunicações e informações - qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio de dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aquele que dificulte ou impossibilite o acesso à informação.



➤ Calçada

Parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação e outros fins (Código de Trânsito Brasileiro).

➤ Edificações de uso coletivo

Destinadas a atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, turística, recreativa, social, religiosa, educacional e de saúde.

➤ Equipamento urbano

Bens públicos e privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público em espaços públicos e privados.

➤ Mobilidade urbana

Atributo associado às pessoas e aos bens. Corresponde às diferentes respostas dadas por indivíduos e agentes econômicos às suas necessidades de deslocamento, considerando-se as dimensões do espaço urbano e a complexidade das atividades nele desenvolvidas. É a capacidade das pessoas se deslocarem no meio urbano para realizar suas atividades.

➤ Mobilidade urbana sustentável

É o resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação voltadas para proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos de transporte coletivo e não motorizados, de forma efetiva, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável.

➤ Rota acessível

Trajetória contínua, desobstruída e sinalizada, que conecta os ambientes externos ou internos de espaços e edificações, e pode ser utilizada de forma autônoma e segura, por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida. A rota acessível externa pode incorporar estacionamentos, calçadas rebaixadas, faixas de travessia de pedestres, rampas; já a interna pode incluir corredores, pisos, rampas, escadas e elevadores.

➤ Tecnologia assistiva

É outro campo de estudo que se ocupa de todo o arsenal de recursos e serviços que contribuem para ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e, consequentemente, promover um maior grau de autonomia.



➤ Uso público

Espaços, salas ou elementos internos ou externos que são disponibilizados para o público em geral. Pode ocorrer em edificações ou equipamentos de propriedade pública ou privada.

13. Endereços para confeccionar material e aprender Braille e Libras

➤ Braille

Associação Pernambucana de Cegos (Apec)

Rua Cons. Silveira de Souza, 85 – Cordeiro

Telefones: (81) 3366.3104 / 3366.3111

Internet: apec@apecnet.com.br

Centro de Estudos Inclusivos (CEI)

UFPE (Centro Educacional - sala 103)

Telefone: (81) 3453.5066

Instituto de Cegos Antônio Pessoa de Queiroz (IAPQ)

Rua Guilherme Pinto, 146 - Graças

Telefone: (81) 3231.0936 / 3423.1491



Associação de Surdos de Pernambuco (Asspe)

Internet: www.asspe.com.br / asspe@asspe.com.br

Centro Suvag

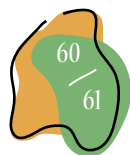
Internet: www.suvag.org.br

Centro de Apoio aos Surdos (CAS)

Rua Joaquim Nabuco, s/n - Derbi

Telefone: (81) 3222.1597

Internet: cas.pernambuco@gmail.com



14. Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – NBRs.

BRASIL. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência Acessibilidade – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Cartilha da Prioridade e da Acessibilidade. Centro de Documentação e Informação - Coordenação de Publicações. Brasília, 2005.

BRASIL. Manual de Recepção e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência a Empreendimentos e Equipamentos Turísticos. EMBRATUR. Brasília, 2001.

BRASIL. Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana: Programa Brasileiro de Acessibilidade Urbana – Brasil Acessível. 2006.

BRASIL. Ministério da Justiça. Corde. Município e Acessibilidade. Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 1998.

BRASIL. Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Turismo e acessibilidade: manual de orientações. 2006.

BRASIL. Ministério do Turismo. Turismo acessível: introdução a uma viagem de inclusão. Volume I. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.

- Turismo acessível: mapeamento e planejamento do turismo acessível nos destinos turísticos. v. II.

- Turismo acessível: bem atender no turismo acessível. v. III.

- Turismo acessível: bem atender no turismo de aventura adaptada. v. IV.

BRASIL. Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana: Programa Brasileiro de Acessibilidade Urbana – Brasil Acessível. 2006.

BRASIL. Ministério do Turismo. Turismo e acessibilidade. Seminário Diálogos do Turismo. Brasília, 2005.

BRASIL. Senado Federal. Acessibilidade - Passaporte para a Cidadania das Pessoas com Deficiência. Comissão Especial de Acessibilidade. Brasília, 2005.

BRASIL. Senado Federal. Estatuto do Idoso. Brasília: Edição, 2004.

BELO HORIZONTE. CREA MG 2006. Guia de Acessibilidade Urbana.

BELO HORIZONTE. CREA MG 2006. Guia de Acessibilidade em Edificações.

Cartilha - Dicas de Relacionamento com as Pessoas com Deficiência – Prefeitura de São Paulo – Publicação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – SMPED.

Cartilha – Estação Digital – Acessibilidade. Fundação Banco do Brasil.

Folder - Conheça e Vivencie as diferenças – Módulo Complementar ao Programa de Atendimento Nota 10 – Manuel Aguiar – Consultor.

Guia de Acessibilidade: Espaço Público e Edificações. Elaboração: Nadja G.S. Dutra Montenegro; Zilsa Maria Pinto Santiago e Valdenice Costa de Sousa. Fortaleza: SEINFRA-CE, 2009.



➤ 14.1 Endereços eletrônicos

<http://www.abnt.org.br>
<http://www.acessibilidade.org.br>
<http://www.casadobraille.org.br>
<http://www.cidades.gov.br>
<http://www.defnet.org.br>
<http://www.escoladegente.org.br>
<http://www.educacao.pe.gov.br>
<http://www.fee.unicamp.br/acessibilidade>
<http://www.feneis.com.br>
<http://www.ibge.org.br>
<http://www.laramara.org.br>
<http://www.metro.sp.gov.br/acessibilidade>
<http://www.saci.org.br>
<http://www.sentidos.com.br>
<http://www.turismo.gov.br>
<http://www.world-tourism.org>
<http://www.worldbank.org>
<http://www.presidencia.gov.br/sedh/corde>
<http://www.presidencia.gov.br/sedh/conade>
<http://www.presidencia.gov.br/sedh/cndi>
<http://www.prodam.sp.gov.br>

